

EDITAL n. 479/2025

Altera Edital 419/2025 que dispõe sobre o Processo Seletivo de Estrangeiros para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis no **primeiro semestre de 2026**, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a alteração do Edital 419/2025 que dispõe sobre o Processo Seletivo de Estrangeiros para ingresso em cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis em disciplinas no **primeiro semestre letivo de 2026**, nos termos e condições presentes neste edital:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O subitem 5.6 do item **5 DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, do Edital n. 419/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

5 DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.6 A Classificação final dos candidatos será homologada por Ato da Pró-Reitoria de Ensino, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção, sendo publicada no site da UNESC no dia 17 de outubro de 2025.

1.2 O item **6 DA MATRÍCULA**, do Edital n. 419/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula transcorrerá entre os dias 20/10/2025 e 21/11/2025, via Portal da Unesc unesc.net/matriculaestrangeiros, onde será possível realizar o envio dos documentos no ato da matrícula conforme passo a passo do processo de matrícula online a ser publicado, devendo o candidato, no inícios das atividades presenciais do primeiro semestre de 2026, conforme calendário acadêmico, apresentar todos os documentos originais na CENTAC, em prazo a ser informado no edital de matrícula a ser a publicado.

6.2 Os candidatos selecionados efetuarão o pagamento da 1ª parcela conforme valores do edital de matrícula a ser publicado.

6.3 O pagamento da primeira parcela da semestralidade deverá ser efetuado no ato da matrícula.

6.4 O valor da semestralidade será pago em 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a 1ª parcela será calculada sobre o total de créditos da 1ª fase do curso e as demais serão calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n. 419/2025.

Criciúma/SC, 13 de outubro de 2025.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Vice-Reitora da UNESC

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Av. Universitária, 1105 – Bairro Universitário – Cx. P. 3167 – Fone: (48) 3431-2701 – 88806-000 – CRICIÚMA - SC